



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 110, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 65, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Revogar, a partir de 03 de fevereiro de 2021, em virtude de atestado médico apresentado na Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos, a Portaria nº. 85, de 21 de janeiro de 2021, que concedeu 1 (um) mês de férias-prêmio ao servidor público municipal **VLADIMIR DE PAULA PEREIRA**, ocupante da função de Motorista “B”.

Art. 2º Deverá constar da ficha funcional do servidor que o mesmo gozou, até a presente data, 13 (treze) dias, do mês de férias-prêmio concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 03 de fevereiro de 2021.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 110, de 03/02/2021 foi publicada na data de 03/02/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão